

Notícias do

IAMA

Por Aldir Dantas

20070428

HORÁRIOS DA JUSTIÇA

Não bastassem os problemas já apresentados pelas deficiências estruturais do Poder Judiciário, algumas administrações de Juizados e Fóruns contribuem decisivamente para agravar as dificuldades impostas aos cidadãos destinatários da prestação jurisdicional. Essa é uma constatação de sócios do IAMA, que pretendem levar o assunto para a próxima reunião.

PARECE FAVOR

A reclamação generalizada é a de que, em alguns casos, o atendimento prestado pelos serventuários da Justiça parece um grande sacrifício por parte do servidor, que dá a entender que está prestando um favor e não cumprindo uma obrigação, um dever, que deveria ser prestado com educação e eficiência.

CERCEAMENTO DE DEFESA

Alguns casos, segundo alegam alguns advogados, constituem cerceamento de defesa. Especialmente quando ocorrem feriados e os fóruns e juizados não funcionam por causa dos pontos facultativos. Exemplo: um Juizado que só tem atendimento público até quinta-feira, impede o advogado de ver o processo na sexta-feira. Quando ocorre o tal “ponto facultativo”, como na próxima segunda-feira, o advogado que tem uma audiência na quarta-feira está totalmente prejudicado, porque só vai poder ver o processo no dia da audiência.

MAIORIDADE PENAL

Outro tema que o IAMA deverá debater em uma de suas próximas reuniões é a questão da maioria penal. Membros do IAMA querem que a Instituição discuta o assunto e, havendo consenso, manifeste publicamente sua posição.

IAMA NA TRIBUNA DA CIDADANIA

Enquanto não tiver um site próprio, o Instituto dos Advogados do Maranhão estará disponibilizando suas informações, documentos e notícias, para os interessados, no site da Tribuna da Cidadania : www.tribunadacidadania.com.br. No site da Tribuna já estão disponíveis artigos de sócios do IAMA.

DISCURSO DE NELSON PAES LEME

Além de artigos, o site da Tribuna da Cidadania disponibiliza, também discursos. No site podem ser encontrados os discursos feitos por Nelson Paes Leme no Instituto dos Advogados Brasileiros, como seu Orador oficial. Esses discursos estão, também, no site do

IAB, onde os interessados podem encontrar mais informações sobre a Instituição, que, atualmente, é, pela primeira vez em sua história, dirigido por uma mulher, a advogada Maria Adélia Campello Rodrigues Pereira.

NEGADO À MULHER O DIREITO DE ADVOGAR

Em seu discurso de posse, em agosto de 2006, Nelson Paes Leme trata do tema: “Há cento e seis anos, no dia 06 de outubro de 1899, o jornal O Estado de São Paulo publicava a seguinte notícia: “Rio – O Instituto dos Advogados Brasileiros, em sessão de hoje, por 16 votos contra 11, negou à mulher o direito de advogar em face da legislação brasileira. O Dr. Fernando Mendes propoz à vista dessa decisão que o Instituto representasse ao Congresso Federal, afim de cassar os diplomas às senhoras e a inscrição dos títulos já feita nos tribunaes, e vedar a sua matrícula nas faculdades de direito.” Sete anos mais tarde, em 1906, conseguia seu registro profissional no Instituto dos Advogados Brasileiros a Dra. Myrthes Gomes de Campos, a primeira mulher a exercer a advocacia no Brasil. O feito foi tão notável que ensejou uma placa alusiva, que se encontra afixada em uma das paredes deste Plenário. Agora, exatos cem anos após o feito histórico da Dra. Myrthes Gomes de Campos, o Instituto dos Advogados Brasileiros está aberto para receber, pela primeira vez, uma mulher como presidente, em inequívoca demonstração da vitalidade e da modernidade que hoje animam a instituição.”